

CONSTATAÇÃO DA 1ª COMISSÃO

## FDS sem capacidade logística e material para combater os terroristas



As Forças de Defesa e Segurança (FDS) necessitam de um reforço da sua capacidade logístico e militar para enfrentarem o avanço dos terroristas na Província de Cabo Delgado. Esta é uma das recomendações da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade (1ª Comissão) mandatada pela Comissão Permanente da Assembleia da República para averiguar a situação dos direitos humanos nas zonas de conflitos - no centro e norte de Moçambique. No relatório divulgado esta semana, a 1ª Comissão faz notar que a capacidade logístico e militar das FDS está aquém das reais necessidades e defende, por isso, o reforço com recursos e meios modernos e sofisticados.

O relatório da 1ª Comissão não faz nenhuma referência à presença do Dyck Advisory Group (DAG), a empresa de mercenários contradada pelo Governo para apoiar as acções das FDS no combate aos terroristas. Recentemente, o Governo moçambicano assumiu que há empresas militares privadas que estão a operar em Cabo Delgado. O Governo usou o eufemismo "consultores de segurança" para referir-se aos mercenários do DAG e justificou a sua intervenção afirmando que o combate ao terrorismo exige um nível de avaliação e de peritagem que as FDS não possuem.

Apesar de afirmar que não encontrou evidências de violação dos direitos humanos por parte das FDS, a 1ª Comissão recomen-

da o reforço dos processos de formação dos efectivos da Polícia e das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), com enfoque em matérias relativas aos direitos humanos, respeito pelos direitos e garantias dos cidadãos, bem como protecção de civis e de pessoas vulneráveis em situação de conflito armado. Outra recomendação tem que ver com a necessidade de formação e capacitação dos diversos actores da administração da justiça em mecanismos de investigação dos casos reportados de violação dos direitos humanos em situação de conflitos armados e a sua subsequente responsabilização.

Nas zonas de reassentamento dos deslocados, as FDS são chamadas a reforçar a



sua presença para que as pessoas se sintam mais seguras e protegidas. Há ainda a necessidade de reforçar a vigilância de modo a garantir que as famílias deslocadas não sejam vítimas dos terroristas - que podem se infiltrar nos centros de acolhimento e perpetuarem o sentimento de medo e terror no seio da população.

No encontro mantido com o Comando Conjunto das FDS em Cabo Delgado, a 1ª Comissão foi informada de que a situação de segurança de pessoas e bens nos distritos alvos de ataques terroristas é grave. Além de relatar o histórico de ataques e assaltos às sedes dos distritos de Quissanga, Macomia e Muidumbe, o Comando Conjunto das FDS fez saber que a vila municipal da Mocímboa da Praia continua nas mãos dos terroristas, desde o assalto registado em Agosto último, o terceiro em cinco meses.

Há menos de um ano, Mocímboa da Praia era a vila mais movimentada do norte de

Cabo Delgado. Atravessada pela estrada (EN 380) que liga a baía de Pemba à “capital” do gás em Palma, e servida por um aeródromo com capacidade para receber voos internacionais e por um porto, Mocímboa da Praia era a plataforma giratória (hub) que dinamizava os distritos do norte de Cabo Delgado. Era ali onde os trabalhadores das petrolíferas que operam na Bacia do Rovuma faziam a escala ou trocavam o avião pelo helicóptero ou mesmo pelo carro e seguiam para o “el dorado” de Palma. Era ali onde os distritos vizinhos se abasteciam com todo o tipo de produtos e bens. Com o relançamento da cabotagem, Mocímboa da Praia seria a paragem obrigatória dos navios que ligam Pemba e Palma (península de Afungi).

Mas no dia 12 de Agosto, a vila caiu nas mãos dos terroristas e deixou de servir os interesses nacionais. Além de invadir e destruir edifícios públicos e privados, os terro-

ristas controlam o porto e o aeródromo locais, passam três meses. Ainda em Mocímboa da Praia, os terroristas vandalizaram a subestação de Auasse (a 40 quilómetros da vila municipal), deixando sem energia eléctrica da rede nacional todos os distritos do norte de Cabo Delgado.

A falta de segurança na EN 380 está a criar constrangimentos na circulação de pessoas e bens e a afectar as operações petrolíferas em curso no Distrito de Palma. Antes dos ataques de Agosto, a circulação era feita através da rota Pemba – Montepuez – Mueda – Auasse – Mocímboa da Praia e Palma. Mas depois os carros passaram a usar a via alternativa de terra batida que parte de Mueda, passa pelo distrito de Nangade e entra em Palma através do Posto Administrativo de Pundanmar. Os terroristas lançaram ataques contra colunas de viaturas, tornando insegura a única via alternativa para chegar à Palma.

## Situação humanitária requer uma intervenção urgente

O relatório da 1ª Comissão não deixa margens para dúvidas: a situação humanitária nas zonas de conflitos requer uma intervenção coordenada, multissetorial e urgente por parte das autoridades competentes para aliviar o sofrimento de mais de 400 mil deslocados. Além da falta de capacidade para acolher a todos os deslocados, os centros de acomodação não possuem condições materiais e de higiene sanitária para responder à demanda das vítimas dos conflitos armados. Aliás, fala-se mesmo do risco de colapso do sistema de saneamento nos centros de acomodação e a eclosão de doenças diarreicas sobretudo nesta época chuvosa.

Por isso, defende a 1ª Comissão, é urgente a criação de condições para o reassentamento definitivo dos deslocados para que possam retomar as suas vidas. “É urgente definir um plano de reintegração e educação das crianças, adolescentes e demais pessoas em idade escolar nos centros de acolhimento. Para os deslocados que não se encontram nos centros de acolhimento é importante criar brigadas móveis de ensino e aprendizagem que possam prosseguir com o ensino e formação das crianças”, lê-se no documento.

E porque muitas pessoas assistiram a assassinatos bárbaros dos seus familiares, o relatório da 1ª Comissão defende a necessidade de assistência psicossocial para evitar situações de trauma. O drama humanitário aumenta também o risco de aumento de prostituição e conseqüentemente de doenças sexualmente transmissíveis; risco



de aumento de exploração do trabalho infantil; risco de aumento de casos de desnutrição crónica.

O relatório faz notar que as agências humanitárias condicionam a ajuda aos deslocados à criação de condições pelas autoridades moçambicanas em cumprimento de padrões internacionais. Mas o documento não especifica que tipo de condições devem ser criadas para que as agências humanitárias prestem assistência aos deslocados.





## As suspeitas das FDS

O Comando Conjunto das FDS em Cabo Delgado informou à 1ª Comissão que algumas agências humanitárias solicitam, com frequência, informações vitais e de grande impacto no teatro das operações. O Comando diz que desconhece o interesse por detrás desses pedidos, por isso evita facultar as informações por serem confidenciais e sensíveis à exposição pública. O relatório da 1ª Comissão não indica, contudo, que tipo de informações terão sido solicitadas pelas agências humanitárias, o que torna difícil ajuizar as suspeitas das FDS.

Em Sofala, o Comando Conjunto das FDS suspeita que alguns deputados da Renamo e outros membros seniores do partido estejam a apoiar as acções da autoproclamada Junta Militar, liderada por Mariano Nhongo. Em Janeiro deste ano, a Procuradoria-Geral da República ouviu três deputados da Renamo (José Manteigas, António Muchanga e Ivone Soares) e o antigo secretário-geral do partido (Manuel Bissopo) por suspeitas de terem ligações com a Junta Militar, o braço armado dissidente que protagoniza ataques contra civis em Manica e Sofala.

Lembrar que os deputados da Renamo não integraram a missão de averiguação de averiguação da situação dos direitos humanos nas zonas de conflitos por entender que a Comissão Permanente da Assembleia da República não tem competência para conferir aquele mandato à 1ª Comissão. A Renamo defende que, para melhor averiguação da situação dos direitos humanos nas zonas de conflitos, deveria ser criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito que pudesse ter poderes amplos em relação à comissão de especialidade.



### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Emídio Beula  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

**Twitter:** CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

#### PARCEIRO PROGRAMÁTICO



#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

